



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/12/2013 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2013

Página: 1/2

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.359.000,00	35.466.610,00	7.563.755,98	21,33	35.656.423,30	100,54	-189.813,30
2	RECEITAS CORRENTES	36.030.050,00	35.789.250,00	6.782.240,79	18,95	34.582.372,35	96,63	1.206.877,65
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.516.400,00	3.516.400,00	491.027,10	13,96	3.155.740,03	89,74	360.659,97
4	Impostos	3.289.000,00	3.289.000,00	479.511,19	14,58	2.952.101,67	89,76	336.898,33
5	Taxas	227.400,00	227.400,00	11.515,91	5,06	203.638,36	89,55	23.761,64
11	RECEITA PATRIMONIAL	121.800,00	121.800,00	26.910,32	22,09	97.921,65	80,40	23.878,35
12	Receitas Imobiliárias	8.000,00	8.000,00	78,00	0,98	689,09	8,61	7.310,91
13	Receitas de Valores Mobiliários	113.800,00	113.800,00	26.832,32	23,58	97.232,56	85,44	16.567,44
28	RECEITA DE SERVIÇOS	118.200,00	118.200,00	9.523,27	8,06	73.233,02	61,96	44.966,98
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.552.360,00	30.311.560,00	5.824.088,95	19,21	29.838.144,34	98,44	473.415,66
30	Transferências Intergovernamentais	28.576.360,00	28.335.560,00	5.223.575,87	18,43	27.383.880,53	96,64	951.679,47
34	Transferências de Convênios	1.976.000,00	1.976.000,00	600.513,08	30,39	2.454.263,81	124,20	-478.263,81
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.721.290,00	1.721.290,00	430.691,15	25,02	1.417.333,31	82,34	303.956,69
37	Multas e Juros de Mora	166.800,00	166.800,00	80.283,17	48,13	279.584,02	167,62	-112.784,02
38	Indenizações e Restituições	83.500,00	83.500,00	307.099,93	367,78	384.267,07	460,20	-300.767,07
39	Receita da Dívida Ativa	1.433.690,00	1.433.690,00	37.005,49	2,58	220.596,64	15,39	1.213.093,36
41	Receitas Correntes Diversas	37.300,00	37.300,00	6.302,56	16,90	532.885,58	1.428,65	-495.585,58
42	RECEITAS DE CAPITAL	328.950,00	-322.640,00	781.515,19	-242,23	1.074.050,95	-332,89	-1.396.690,95
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	496.517,37	0,00	496.517,37	0,00	-496.517,37
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	496.517,37	0,00	496.517,37	0,00	-496.517,37
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	18.950,00	18.950,00	2.557,37	13,50	17.080,22	90,13	1.869,78
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.000,00	-341.590,00	282.440,45	-82,68	560.453,36	-164,07	-902.043,36
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	310.000,00	-341.590,00	282.440,45	-82,68	560.453,36	-164,07	-902.043,36
101	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	36.359.000,00	35.466.610,00	7.563.755,98	21,33	35.656.423,30	100,54	-189.813,30
109	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.359.000,00	35.466.610,00	7.563.755,98	21,33	35.656.423,30	100,54	-189.813,30
110	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	TOTAL (VII) = (V+VI)	36.359.000,00	35.466.610,00	7.563.755,98	21,33	35.656.423,30	100,54	-189.813,30



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Exercício: 2013

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/12/2013 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Página: 2/2

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (f-i)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)	%(i/f)	
							NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)				
115	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.359.000,00	2.499.515,00	38.858.515,00	5.783.454,42	34.015.435,27	8.320.665,23	32.535.152,21	1.480.283,06	34.015.435,27	87,54	4.843.079,73
116	DESPESAS CORRENTE	33.434.751,00	923.540,00	34.358.291,00	4.103.527,62	30.587.708,21	7.138.185,68	29.891.704,91	696.003,30	30.587.708,21	89,03	3.770.582,79
117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.837.580,00	-5.734,18	17.831.845,82	3.598.728,92	16.474.197,51	3.598.728,92	16.474.197,51	0,00	16.474.197,51	92,39	1.357.648,31
119	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.597.171,00	929.274,18	16.526.445,18	504.798,70	14.113.510,70	3.539.456,76	13.417.507,40	696.003,30	14.113.510,70	85,40	2.412.934,48
120	DESPESAS DE CAPITAL	2.575.949,00	1.923.975,00	4.499.924,00	1.679.926,80	3.427.727,06	1.182.479,55	2.643.447,30	784.279,76	3.427.727,06	76,17	1.072.196,94
121	INVESTIMENTOS	2.017.949,00	1.018.115,00	3.036.064,00	1.151.584,87	1.976.481,17	654.137,62	1.192.201,41	784.279,76	1.976.481,17	65,10	1.059.582,83
123	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	558.000,00	905.860,00	1.463.860,00	528.341,93	1.451.245,89	528.341,93	1.451.245,89	0,00	1.451.245,89	99,14	12.614,11
124	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	348.300,00	-348.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
135	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	36.359.000,00	2.499.515,00	38.858.515,00	5.783.454,42	34.015.435,27	8.320.665,23	32.535.152,21	1.480.283,06	34.015.435,27	87,54	4.843.079,73
143	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	36.359.000,00	2.499.515,00	38.858.515,00	5.783.454,42	34.015.435,27	8.320.665,23	32.535.152,21	1.480.283,06	34.015.435,27	87,54	4.843.079,73
144	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.121.271,09	0,00	1.640.988,03	0,00	0,00
145	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	36.359.000,00	2.499.515,00	38.858.515,00	5.783.454,42	34.015.435,27	8.320.665,23	35.656.423,30	-1.640.988,03	34.015.435,27	87,54	4.843.079,73

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JACUPIRANGA, 7 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal
CPF 034.402.478-48

NIODEL NEVES RANGEL
Contador
CRC 1SP283430/O-3